



Balanço da Campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar”

A Campanha de Segurança Rodoviária “Ao volante, o telemóvel pode esperar”, da responsabilidade da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e da Polícia de Segurança Pública (PSP), decorreu entre os dias 14 e 20 de janeiro e teve como objetivo alertar os condutores para as consequências negativas e mesmo fatais do uso indevido do telemóvel durante a condução.

Esta campanha contou, uma vez mais, com a participação dos serviços das administrações regionais dos Açores e da Madeira na realização de ações de sensibilização, complementando o trabalho de fiscalização que tem sido realizado pelos comandos Regionais da PSP.

Inserida no Plano Nacional de Fiscalização (PNF) de 2025, a campanha foi divulgada nos meios digitais e através de cinco ações de sensibilização da ANSR, realizadas em simultâneo com as operações de fiscalização levadas a cabo pela GNR e pela PSP, na Batalha, Braga (duas ações), Leiria e no Seixal. Idênticas ações ocorreram nas regiões autónomas dos Açores e da Madeira.

Na campanha “Ao volante, o telemóvel pode esperar” foram sensibilizados 446 condutores e passageiros, a quem foram transmitidas as seguintes mensagens:

- Os condutores que utilizam o telemóvel durante a condução são mais lentos a reconhecer e a reagir a perigos;
- A distração ocorre quando duas tarefas mentais, conduzir e utilizar o telemóvel, são executadas ao mesmo tempo, o que provoca lapsos de atenção e erros de avaliação;
- O uso de aparelhos eletrónicos durante a condução causa dificuldade na interpretação da sinalização e desrespeito pelas regras de cedência de passagem, designadamente em relação aos peões.

Durante as operações das Forças de Segurança no âmbito desta campanha, realizadas entre os dias 14 e 20 de janeiro, foram fiscalizados em controlo de velocidade por radar 4,8 milhões de veículos, 4,3 milhões dos quais pelo SINCRO – Sistema Nacional de Controlo de Velocidade, da responsabilidade da ANSR.

Em termos de fiscalização presencial, as Forças de Segurança procederam à fiscalização de 70,9 mil veículos. Do total de 4,9 milhões de veículos fiscalizados durante a campanha, registaram-se 28,0 mil infrações. Das 954 infrações relativas ao uso indevido do telemóvel durante a condução, 937 registaram-se no Continente e 17 nas Regiões Autónomas, tendo sido 707 detetadas pela GNR e 247 pela PSP.

		Nº de veículos fiscalizados	Total de Infrações	Infrações relativas ao uso de telemóvel
ANSR		4 348 292	9 685	
GNR		467 509	12 363	707
PSP	Continente	67 655	5 460	230
	Regiões Autónomas	3 643	462	17
Totais		4 887 099	27 970	954

Nesta campanha, registou-se um total de 2.560 acidentes, de que resultaram nove vítimas mortais, 34 feridos graves e 715 feridos leves.

Relativamente ao período homólogo de 2024, verificaram-se menos 198 acidentes, mais três vítimas mortais, menos nove feridos graves e menos 23 feridos leves.

As nove vítimas mortais, sete do género masculino e duas do género feminino, tinham idades compreendidas entre os 18 e os 66 anos.

Os acidentes com vítimas mortais ocorreram nos distritos de Aveiro (1), Beja (1), Braga (2), Bragança (1), Coimbra (2), Évora (1) e Porto (1).

Estes acidentes consistiram em quatro colisões (que envolveram três veículos ligeiros, dois veículos pesados, dois motociclos e um velocípede), três despistes (que envolveram um veículo ligeiro, um motociclo e um velocípede) e dois atropelamentos (que envolveram dois veículos ligeiros).

Os acidentes acima descritos ocorreram em seis arruamentos, uma autoestrada, uma estrada regional e um em outra via.

Esta foi a primeira das 11 campanhas de sensibilização e de fiscalização planeadas no âmbito do PNF de 2025. Até ao final do ano serão realizadas mais dez campanhas, uma por mês, com ações de sensibilização e de fiscalização.

As campanhas inseridas nos planos nacionais de fiscalização são realizadas pela ANSR, GNR e PSP, desde 2020, com temáticas definidas com base nas recomendações europeias estabelecidas para cada um dos anos.

O PNF de 2024 consagrou como prioritários os temas Velocidade, Álcool, Acessórios de segurança, Telemóvel e veículos de duas rodas a motor.

À semelhança de 2024, serão realizadas durante este ano campanhas de sensibilização e de fiscalização com as mesmas temáticas.

A sinistralidade rodoviária não é uma fatalidade e as suas consequências mais graves podem ser evitadas através da adoção de comportamentos seguros na estrada.

Para mais informações, contactar:

- Da ANSR, Gabinete de Imprensa – 911030309
- Da GNR, Capitão João Gaspar – 962091035
- Da PSP, Subintendente Sérgio Soares – 968992701

Barcarena, 21 de janeiro de 2025

Informação complementar relativamente aos acidentes com vítimas mortais:

14 de janeiro de 2025

- Despiste de um velocípede em reta, na Gafanha da Nazaré, Aveiro, do qual resultou a morte do condutor, do sexo masculino, de 64 anos.
- Colisão lateral em curva, em Cantanhede, Coimbra, entre um velocípede e um veículo ligeiro, da qual resultou a morte do condutor do velocípede. A vítima mortal, do sexo feminino, tinha 60 anos.
- Despiste de um motociclo em reta, em São Martinho das Amoreiras, Beja, do qual resultou a morte do condutor, do sexo masculino, de 60 anos.
- Atropelamento de um peão em reta, na ER310, ao km 3,900, em Santo Estevão de Briteiros, Braga, envolvendo um veículo ligeiro, do qual resultou a morte do peão, de 59 anos, do sexo masculino.

15 de janeiro de 2025

- Colisão em reta entre dois veículos pesados, na A4, ao km 138,476, em Lamas de Orelhão, Bragança, da qual resultou a morte de um dos condutores e ferimentos leves no outro. A vítima mortal, do sexo masculino, tinha 42 anos.
- Atropelamento de um peão em reta, na Praça Morgado Torres, Évora, envolvendo um veículo ligeiro, do qual resultou a morte do peão, de 66 anos, do sexo feminino.

18 de janeiro de 2025

- Colisão em Vila Nova de Gaia entre um veículo ligeiro e um motociclo, da qual resultou a morte do condutor do motociclo, do sexo masculino, de 18 anos.

19 de janeiro de 2025

- Despiste de um veículo ligeiro em curva, em Silvares, Braga, do qual resultou a morte do condutor, de 50 anos, do sexo masculino.

20 de janeiro de 2025

- Colisão frontal em Coimbra entre um veículo ligeiro de mercadorias e um motociclo, da qual resultou a morte do condutor do motociclo. A vítima mortal, do sexo masculino, tinha 46 anos.